



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

VIA DGCP

PORTARIA Nº 158 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. DESIGNAR o servidor ERIVELTO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1246297, para atuar como Fiscal da Nota de Empenho **2015NE800262**, de acordo com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, emitida em atendimento a demanda do processo conforme discriminado a seguir:

Processo nº/NE	Objeto
23415.000499/2015-73	Aquisição de água mineral para atender necessidades do IF SERTÃO-PE/Campus Petrolina

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

M. Veras
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Diretora Geral em Exercício
Portaria DGCP nº 157/2015

Recobido na DGP
Em 22/10/15
nº 09 40 h
IF Sertão Pernambuco

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Maria Leopoldina Veras Camelo" <leopoldina.veras@ifsertao-pe.edu.br>
Para: "Elizabeth Carvalho Fernandes" <elizabeth.fernandes@ifsertao-pe.edu.br>
Data: 21/10/2015 15:15 (01:40 horas atrás)
Assunto: Fw: Nota de Empenho 2015NE800262 Aquisição de água mineral
Anexos: digitalizar0038.pdf (299 KB)

Beth, boa tarde.

Por favor providencie a renovação da portaria de fiscal desse contrato conforme segue neste e-mail.

Continuará como fiscal o colega Erivelto Almeida.

Att.,

Maria Leopoldina Veras Camelo

Dsc.Química

Docente do EBTT

Instituto Federal Sertão Pernambucano

Campus Petrolina- BR 407 Km 08 Jardim São Paulo Fone:(87)8837-8541

lattes.cnpq.br/6718407996891614

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Reinaldo de Souza Dantas" <reinaldo.dantas@ifsertao-pe.edu.br>

Data: 19/10/2015 14:35

Assunto: Nota de Empenho 2015NE800262 Aquisição de água mineral

Para: "Aline Maria Lopes de S. da S. Brito" <aline.souza@ifsertao-pe.edu.br> ,

"Maria Leopoldina Veras Camelo" <leopoldina.veras@ifsertao-pe.edu.br> ,

"Erivelto Almeida de Oliveira" <erivelto.almeida@ifsertao-pe.edu.br> , "Tatiane

Grasielle Lopes da Silva" <tatiane.grasielle@ifsertao-pe.edu.br>

Prezados,

A Nota de Empenho 2015NE800262 ,anexa, trata-se da aquisição de 960 garrações de água mineral 20 Litros. Ante o exposto, peço cumulativamente o que segue:

a) Direção Geral em exercício - Nomear o fiscal do Contrato

b) Aline Maria Lopes - Promover o acompanhamento da entrega dos bens no almoxarifado. Comunicar a fiscalização seu recebimento e enviar cópia da NF para ateste.

c) Fiscalização - Atestar as NF e enviar ao financeiro para liquidação.

Ante o exposto, peço cumprir suas atribuições ao passo que agradeço a costumeira atenção,

Reinaldo de Souza Dantas

Diretor de Administração e Planejamento

IF Sertão PE - Campus Petrolina

EMISSAO : 15Out15 NUMERO: 2015NE800262 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 158499/26430 - INST.FED.SERTAO PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA
CNPJ : 10830301/0001-68 FONE: (87) 2101 4331
ENDERECO : ROD BR 407 KM 8 SN JARDIM SAO PAULO
MUNICIPIO : 2521 - PETROLINA UF: PE CEP: 56314-520

CREDOR : 00394209/0001-87 - DOMINGOS SAVIO ROLIM CAVALCANTI - ME
ENDERECO : 2 61 RIO CORRENTE
MUNICIPIO : 2521 - PETROLINA UF: PE CEP: 56332-175

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
EMPENHO DE DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CAMPUS PETROLINA. PRO
CESSO: 23415.000499/2015-13. PROC ORIGEM: 05000122015

CLASS : 1 26430 123632031 20RLO026 088616 0112000000 339030 158499 A20RLP0ICPP
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 23302001008201406
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PE /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 8.755,20
OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 15Out15 NUNERO: 2015NE800262 PROCESSO: 23302001008201406
EMITENTE : 158499/26430 - INST.FED.SERTAO PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA
CREDOR : 00394209/0001-7 - DOMINGOS SAVIO ROLIM CAVALCANTI - ME
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 960 VALOR UNITARIO: 9,12
VALOR DO SEQ. : 8.755,20

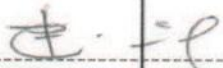
960,0000 Unidade


ÁGUA MINERAL

ÁGUA MINERAL, água mineral natural acondicionada em garfões de 20 (vinte) litros, deve ser classificada segundo o código de águas minerais como potável, mine- ralizada, não gaseificada com lacre de segurança devidamente acondicionada em garrafão plástico protetor próprio transparente, respeitadas as normas de qu- alidade vigente discriminadaa na rdc nº274, de 22 de setembro de 2005, da agên- cia nacional de vigilância sanitária / anvisa e portaria nº 470 de 21/11/1999d o ministério das minas e energia/ mme além das demais legislaações vigentes ou q- sue vierem a substituí-las ou alterá-las.(Campus Petrolina)

MARCA: SANTA JOANA ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000009873

TOTAL : 8.755,20


FABIANO ALMEIDA MARINHO
ORDENADOR


REINALDO DE SOUZA DANTAS
GESTOR FINANCEIRO